SF/14721.52065-54

REQUERIMENTO Nº DE 2014

Nos termos do artigo 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de VOTO DE PESAR aos familiares dos dez trabalhadores rurais falecidos na última segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Um acidente ocorrido na noite da última segunda-feira, dia 24 de fevereiro, na BR 424, na altura da cidade de Venturosa, Agreste de Pernambucano, resultou na morte de dez trabalhadores rurais, moradores do município de Betânia, que estavam indo trabalhar em Cururipe, Alagoas.

É uma tragédia familiar e social o fato de pessoas que se dirigiam para o trabalho duro no campo serem vitimadas por um acidente tão brutal dessa natureza: o pneu da van que os transportavam estourou e o veículo, descontrolado, caiu de uma ponte.

Expresso, aqui, meu desejo de pronta recuperação aos outros doze ocupantes do veículo que ficaram feridos e o meu profundo pesar aos familiares, amigos e a toda população de Betânia pelo falecimento de: GENIVALDO MANOEL SANTOS, JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA, LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, ROGÉRIO ALBERTO MATIAS, ERINALDO JOSÉ DE LIMA, JAEDSON JOSÉ DOS SANTOS, FRANCISCA MARIA DA SILVA, JOÃO GERMANO DO NASCIMENTO, SEVERINO PEDRO DOS SANTOS e do SENHOR ANACRÉCIO.

Todos nós estamos chocados com o acidente e, em razão disso, quero apresentar meu voto de pesar a todos os pernambucanos.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

Senador **HUMBERTO COSTA**